



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000

PARECER REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº. 013/2018

EMENTA: "ALTERA A LEI Nº 1.127 DE 30 DE ABRIL DE 2014, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES, ESTABELECE NORMAS GERAIS DE ENQUADRAMENTO, INSTITUI TABELA DE VENCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ORIGEM: MESA DIRETORA

RELATÓRIO: o Projeto de Lei em análise tem como objeto alterar a lei nº 1.127 de 30 de abril de 2014, que dispõe sobre a estrutura do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores públicos da Câmara municipal.

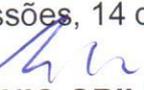
PARECER DO RELATOR: O Projeto apresentado pela Mesa Diretora inclui na estrutura do plano de cargos, carreiras e vencimentos o cargo de Analista de Informática no quadro pessoal da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante. Essa mudança faz necessária diante do avanço das tecnologias na área da informática e como forma de aperfeiçoamento dos trabalhos legislativos.

A alteração no nível de formação do Assistente Legislativo, que passa do nível médio a nível superior, é proposta em face da complexidade das atribuições que exige o cargo, uma vez que as mesmas giram em torno de formação e acompanhamento dos processos legislativos.

A proposição que ora se apresenta foi proposta pela Mesa Diretora conforme Art. 54, I e II, da Lei Orgânica Municipal de 1990.

Diante do apresentado, encontra-se o projeto revestido das formalidades legais, motivo pelo qual, voto pela aprovação da matéria na forma apresentada.

Sala das Comissões, 14 de maio de 2018.


MARCO ANTONIO GRILLO - Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000

PARECER DA COMISSÃO: os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final após analisar o Projeto de Lei nº. 013/2018 resolveram, à unanimidade, acompanhar o voto do Relator e opinar pela aprovação do projeto na forma apresentada.

Sala das Comissões, 14 de maio de 2018.

Adriana.
ADRIANA APARECIDA ULIANA – Presidente

h.h
MARCO ANTONIO GRILLO - Relator

Francisco Carlos Foletto
FRANCISCO CARLOS FOLETTTO – Secretário